



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 013/2020

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido férias a que tem direito, à servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de 2019/2020:

I – MARIA DE LOURDES MEDEIROS INACIO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 30(trinta) dias, contados de 06/07 a 04/08/2020;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 3 de julho de 2020.

HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 03/07/2020
Diretor Geral: _____